

I – Simone Coêlho Aguiar – representante da Presidência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 04/2025

Altera a composição do Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação no âmbito do TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei no 12.509/1995);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 777/2024 (DOE-TCE/CE de 04/10/2024) passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Chefe de Gabinete da Presidência – Meiry Mesquita Monte;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PRIMEIRA CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária presencial da Primeira Câmara prevista para ocorrer dia 13/01/2025.

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 141 do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO o número reduzido de processos (02) pautados na Sessão Ordinária presencial da Primeira Câmara, prevista para o dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira),